

DECRETO Nº 32.809, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Convoca a I Conferência Municipal
LGBTQIA+

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 62 e inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018 e alterações;

Considerando a necessidade de elaboração de diretrizes e planejamento para implementação de políticas públicas municipais para as pessoas LGBTQIA+ no âmbito do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando o Memorando Interno nº 41866, de 31 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal LGBTQIA+, a realizar-se em data a definir até dia 28 de fevereiro de 2025, seguindo os critérios da IV Conferência Nacional LGBTQIA+, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade – SMDH, o qual desenvolverá seus trabalhos em torno da seguinte temática: “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 2º A I Conferência Municipal LGBTQIA+ terá como objetivos:

I - debater e deliberar propostas para criar uma Política Municipal no âmbito do Município de Foz do Iguaçu;

II - avaliar a efetividade das políticas públicas de proteção à população LGBTQIA+;

III - propor estratégias para a implementação de políticas públicas de proteção dos Direitos da População LGBTQIA+;

IV - realizar a eleição dos delegados que participarão da Conferência Estadual.

Art. 3º A Conferência Municipal LGBTQIA+ será conduzida pela Secretaria de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade – SMDH e regida pelas normas do Regulamento e Regimento Interno.

Parágrafo único. A Secretaria de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade SMDHRC, mediante Deliberação, constituirá a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal LGBTQIA+, a fim de que esta elabore as normas do Regulamento e Regimento Interno.

.../Decreto nº 32.809 – fl. 02

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Secretária Municipal de Direitos
Humanos e Relação com a Comunidade**